



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

21/06/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR VENIZELOS PAPACOSTA NETO - PL

Documento Aprovado

Em: 09/08/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 224/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS,

O vereador que esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante-MS; ao Senhor Paulo Cesar Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura, e ao Senhor Aldo de Souza Benevides, Gerente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, **INDICANDO** a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA BENJAMIN CONSTANT, SAÍDA PARA DOURADOS E NA AVENIDA AUGUSTO LOPES DA SILVA.

JUSTIFICATIVA: Estas duas vias são muito movimentadas durante todo o dia, os motociclistas e motoristas que passam pelo local abusam da velocidade, e o risco de acidentes são constantes.

Sendo esta uma indicação do interesse da população, solicitamos aos nobres colegas a aprovação da presente matéria em plenário, bem como as providências por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 21/06/2021 - 08:37:08

VENIZELOS PAPACOSTA NETO / 01598739166 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 21/01/2022

Assinado Digitalmente